



REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da abertura de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em detrimento da realização de concurso público.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da abertura de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em detrimento da realização de concurso público.

Solicita-se, portanto:

- a) Justificativa legal e administrativa para abertura de processo seletivo em vez de concurso público;
- b) Existência de parecer jurídico ou administrativo que ampare a decisão, com envio de cópia;
- c) Planejamento para realização de concurso público abrangendo os cargos previstos no processo seletivo;
- d) Previsão orçamentária destinada à realização de concursos públicos no exercício atual e nos próximos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecer os motivos que levaram a Prefeitura a optar pela abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em vez da realização de concurso público.

É importante que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as escolhas administrativas do Executivo, garantindo que estejam fundamentadas em critérios transparentes e que contemplam o planejamento de médio e longo prazo para a gestão de pessoal.



A solicitação de informações visa, portanto, assegurar clareza quanto à motivação do processo seletivo, conhecer se há estudos ou pareceres que respaldem a medida, bem como compreender se existe previsão para concursos públicos futuros e os recursos orçamentários destinados a essa finalidade.

Uruguaiana, 29 de agosto de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT